



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: SER EDUCACIONAL S.A. / ESCOLA TÉCNICA UNINASSAU / SERRA TALHADA-PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ESTÉTICA E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000123/2023-86

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/07/2024 pela  
Portaria SEE nº 3784 de 01/07/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 043/2024-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/06/2024.**

## 1 RELATÓRIO

A Companhia SER EDUCACIONAL SA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.986.320/0100-03 (filial), mantenedora da Escola Técnica Uninassau, localizada na Av. Adriano Duque de Godoy Sousa, nº 01, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.903-525, por meio do Ofício nº 01/2023, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial e a Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Para embasar o pleito apresentou os documentos abaixo relacionados.

- Ofício nº 01/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da empresa Ser Educacional SA;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com efeito Negativo de Débitos Municipais – Prefeitura de Serra Talhada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/01/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso Técnico em Estética;
- Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária;

- Ofício nº 166/2023-SEMP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para o Credenciamento e oferta dos Cursos;
- Relatório de Avaliação e anexos;
- Ofício CEE/PE Nº 23/2024 –CEB, encaminhado à Instituição com solicitação de ajustes nos Planos dos Cursos;
- Cópias de documentos enviados pelo SER Educacional em atendimento às exigências.

## 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 28/07/2023, sob o nº **14000110005178.000123/2023-86**. Em 03/08/2023, de acordo com os critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, foi designada a relatoria. No mesmo dia, o processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE para providências relativas à constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 19/08/2023, mediante Portaria SEE nº 3525, foi constituída a Comissão de Especialistas, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior da SEE (Coordenador), Sérgio de França Silva e Hercules Sávio Rodrigues de Lima (Especialistas Docentes).

A visita foi realizada em 13/09/2023, coordenada pelo professor Antônio Ferreira Rosa Júnior, assistido por Sérgio de França Silva e Hercules Sávio Rodrigues de Lima. A Comissão foi recepcionada por Carla Cavalcanti de Carvalho (Diretora), acompanhada da Equipe Pedagógica e Administrativa envolvida nos cursos analisados.

Durante a referida visita, foram indicados pontos de melhorias no Plano do Curso Técnico em Enfermagem, os quais foram plenamente acatados pela Instituição.

O Processo contendo o Relatório de Avaliação retornou à Relatora no dia 06/12/2023.

Após análise dos documentos pedagógicos, alguns ajustes foram solicitados à Instituição que, em 14/03/2024 e 27/05/2024 encaminhou ao CEE/PE versões atualizadas dos referidos documentos.

## 2 ANÁLISE

A Instituição apresentou toda documentação necessária à autorização de cursos técnicos de nível médio prevista na legislação vigente – Resolução CEE/PE nº 02/2016. Da documentação acostada aos autos destacam-se os aspectos a seguir.

### 2.1 Do Credenciamento Institucional

#### 2.1.1 Projeto Político-Pedagógico

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Técnica Uninassau apresenta os princípios pedagógicos que regem a Escola Técnica, “construídos a partir dos interesses prioritários de todos os segmentos da Instituição e de um diálogo produtivo e renovado com a sociedade, contemplando na medida mais ampla possível, todos os envolvidos em suas ações”.

A Escola afirma que o PPP foi construído “a partir da atual realidade socioeconômica do Estado de Pernambuco e da cidade de Serra Talhada, e dos municípios circunvizinhos”. A proposta de Educação Profissional apresentada visa atender à diversidade de situações da população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

O documento contempla os seguintes aspectos: Contextualização e Caracterização da Escola; sua Filosofia, Missão, Visão e Valores; os Objetivos; a Concepção de Educação e de

Práticas Escolares; o Currículo; os Órgãos Colegiados; o Calendário Escolar; os Índices de Aprovação, Evasão e Repetência; o Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores; a Proposta de Formação Continuada; a Atualização e Aperfeiçoamento da Equipe Escolar; a Proposta de Trabalho com a Comunidade Escolar; a Infraestrutura e Sustentabilidade Financeira.

### 2.1.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar “é o documento normativo da Escola Técnica Uninassau para a modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo qual se regerá toda a comunidade escolar”.

O Regimento está organizado em 07 (sete) títulos, subdivididos em capítulos, seções e subseções. Os títulos estão descritos da seguinte forma: Título I, Das Disposições Preliminares; Título II, Da Instituição Mantenedora, Mantida e Das Finalidades; Título III, Das Características, Princípios e Objetivos; Título IV, Da Organização Administrativa e Técnica; Título V, Da Organização do Ensino; Título VI, Da Organização da Vida Escolar; Título VII, Dos Princípios de Convivência dos Participantes do Processo Educativo; e Título VIII, Das Disposições Gerais e Transitórias.

### 2.1.3 Política de Remuneração

A Escola apresentou o Plano de Carreira Docente (PCD) o qual “regula as condições de admissão, demissão, direitos, vantagens, progressão na carreira, deveres e responsabilidades dos membros do quadro docente da Escola Técnica Uninassau, com sede em Serra Talhada” mantida pelo Ser Educacional S.A.

De acordo com o PCD, a carreira será constituída por quatro categorias e quatro níveis, conforme quadro a seguir.

**Quadro 1 – Categorias e Níveis Funcionais**

Categorias Funcionais	Níveis de Referência/Pontos			
Professor Graduado	A(*)	B	C	D
Professor Especialista				
Professor Mestre				
Professor Doutor				

Fonte: Plano de Carreira

De acordo com o PCD em seu Artigo 12, “o professor contratado será enquadrado de acordo com sua titulação” e de acordo com o artigo 14, “para ascensão à categoria mais elevada, o critério é a titulação do docente e o enquadramento será automático no nível correspondente”.

As relações de trabalho dos membros do corpo docente da Escola são regidas pela legislação trabalhista, pelo PCD e pelas convenções ou acordos, firmados na forma da lei.

### 2.1.4 Política de Qualificação dos Docentes, do Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo

De acordo com a Instituição, o Plano de Capacitação busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e gerência da Escola, por meio de treinamentos e atualização profissionais, visando oportunizar aos seus professores, pessoal técnico e de apoio administrativo,

condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Escola prevê dentre outros, os seguintes mecanismos para a qualificação docente: oferta de bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de especialização ou aperfeiçoamento; auxílio operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais, em sua área de atuação; cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral; cursos de capacitação pedagógica semestral; apoio para participação em programas externos ou internos de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

### 2.1.5 Infraestrutura

De acordo com os Especialistas que realizaram a avaliação *in loco*,

A Escola Técnica UNINASSAU – Serra Talhada apresenta uma ótima estrutura física, funcionando no Térreo do Shopping Center de Serra Talhada. Possui na estrutura: recepção, sala de direção, sala de coordenação, sala de professores, secretaria, biblioteca, copa, laboratórios de Estética, Enfermagem, Prótese Dentária, quinze salas de aula, dezoito sanitários (masculinos sete, femininos nove, dois unissex incluindo um familiar e um para usuários com necessidades especiais. Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000 que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras, com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes, e lavabos; contendo também, vagas para estacionamento exclusivo de veículos (Relatório, p. 7 e 8).

No tocante aos ambientes de aprendizagem, é afirmado no Relatório que a Escola possui 15 **salas de aula**, com capacidade média para 40 estudantes, em ambiente climatizado, equipadas com birô, quadro branco e televisão. O **laboratório de Informática** dispõe de 28 computadores com acesso à internet para estudos e pesquisas. A **biblioteca** conta com 26 cabines de estudos individuais, 4 mesas com 4 cadeiras, acervo com 1.822 títulos físicos e mais de 25.000 virtuais. “Os **laboratórios de Enfermagem, Estética e Prótese Dentária** atendem plenamente as necessidades demandadas dos cursos requisitados”.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Enfermagem

### 2.2.1 Justificativa

A Escola Técnica Uninassau afirma na justificativa para a oferta do Curso que:

A saúde é definida como um bem-estar físico, psíquico e social. Esta definição é ampla, e por este motivo é difícil considerar o ser humano saudável. Atualmente se trabalha com a promoção à saúde e prevenção às doenças e não apenas o tratamento do doente. Prevenção ou tratamento visa um conjunto de ações e integração de profissionais da área da saúde [...].

O Técnico em Enfermagem é um agente de mudanças, pois por meio de suas ações busca encontrar relações entre o homem e o ambiente, no processo de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

[...].

O campo de atuação é amplo, na área assistencial, atendimento em hospitais, ambulatórios, creches, escolas, indústrias, clubes, clínicas, áreas de

planejamento, execução e supervisão de serviço e de home care, sendo necessários além da equipe de enfermeiros, técnicos e auxiliares na área de saúde para cumprirem uma jornada diária de responsabilidade (PC).

Considerando o contexto acima exposto, a Escola, para atendimento aos princípios de uma formação humanizadora na saúde, propõe a oferta do Curso Técnico em Enfermagem com uma organização que visa a formação de profissionais, agentes de mudanças, que por meio de suas ações possam melhorar a qualidade de vida das pessoas.

## 2.2.2 Objetivos

Dentre os objetivos elencados no Plano do Curso Técnico em Enfermagem destaca-se:

formar profissionais cidadãos comprometidos com a prática profissional voltada para o cuidar em enfermagem, fundamentada nos conhecimentos técnicos, científicos, éticos, políticos e educacionais, disponibilizando para a sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções de acordo com as suas competências legais.

## 2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

A Escola afirma no perfil profissional de conclusão do Curso que o egresso será capaz de, na assistência primária, secundária ou terciária sob a supervisão do enfermeiro, atuar no suporte ao diagnóstico – preparação do paciente e acompanhamento de exames diagnósticos; na promoção para a saúde e prevenção de doenças – promoção da biossegurança conforme conhecimento teórico científico e protocolos institucionais nas ações de enfermagem e assistência em saúde coletiva; participar na recuperação e reabilitação nos processos de saúde-doença – assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico, assistência em saúde mental, assistência em situação de urgência e emergência, assistência à criança, ao idoso, ao adolescente e à mulher, assistência a paciente em estado grave; realizar atendimento domiciliar, sob supervisão do enfermeiro.

## 2.2.4 Organização Curricular

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Uninassau de Serra Talhada está organizado em 03 (três) módulos, com um total de 22 componentes curriculares cujos estágios estão dimensionados nos dois últimos módulos.

A matriz curricular apresenta carga horária de 1.200h acrescidas de Estágio Supervisionado Obrigatório de 400h, totalizando o Curso com 1.600h.

A organização curricular, de acordo com a matriz proposta, prevê a oferta de aproximadamente 18% da carga horária do Curso em atividades na modalidade de Educação a Distância (EAD). A Escola afirma que adota um Ambiente Virtual de Aprendizagem “onde são disponibilizados todos os conteúdos programáticos” com diversas mídias de interação e aprendizagem “para estudos individualizados do estudante, além de oferecer diversas funcionalidades para avaliação e interatividade entre os atores envolvidos no processo de ensino (tutor-estudante e estudante-estudante)”.

O Curso será ofertado com 04 (quatro) aulas/dia, em 05 (cinco) dias da semana, com estágios realizados no contra turno. O período mínimo de integralização é de 18 meses. Entretanto, há previsão de que:

Os estudantes que não dispuserem de tempo para cumprir toda a carga horária do estágio curricular de forma concomitante, terão três meses, após a conclusão dos componentes teórico-práticos, para cumprimento do estágio

curricular, perfazendo o total de 21 (vinte e um) meses. Está prevista a oferta semestral de até três turmas em cada turno, com 45 estudantes cada uma.

O componente curricular Projeto integrador é desenvolvido “através da construção de um projeto de pesquisa e ou de um projeto didático dos estudos realizados a partir dos componentes curriculares pertencentes ao módulo.

### Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Enfermagem

Semestre	Componentes Curriculares	CH Teórica Presencial	CH Prática Presencial	CH Prática EAD	Subtotal	Projeto Integrador	Estágio	Total
1º	Português Instrumental	-	-	60	60	-	-	60
	Educação para Trabalho e Ética Profissional	60	-	-	60	-	-	60
	Biossegurança em Saúde	40	20	-	60	-	-	60
	Farmacologia Aplicada	40	20	-	60	-	-	60
	Fundamentos da Enfermagem	40	20	-	60	-	-	60
	Anatomia Sistêmica	40	20	-	60	-	-	60
	Projeto Integrador I	-	-	-	0	40	-	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>220</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
2º	Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social	-	-	60	60	-	-	60
	Saúde Pública e Educação Nutricional	60	-	-	60	-	20	80
	Clínica Médica	40	20	-	60	-	40	100
	Clínica Cirúrgica	40	20	-	60	-	40	100
	Enfermagem Materno Infantil	40	20	-	60	-	40	100
	Saúde do Idoso	40	20	-	60	-	40	100
	Projeto Integrador II	-	-	-	0	40	-	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>220</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	<b>40</b>	<b>180</b>	<b>580</b>
3º	Atendimento Humanizado em Saúde	-	-	60	60	-	-	60
	Enfermagem em Urgência e Emergência	40	20	-	60	-	60	120
	Centro Cirúrgico e CME	40	20	-	60	-	40	100
	Saúde Mental e Gestão de Enfermagem	60	-	-	60	-	40	100
	Neonatologia	40	20	-	60	-	40	100
	Enfermagem em UTI e Oncologia	40	20	-	60	-	40	100
	Projeto Integrador III	-	-	-	0	40	-	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>220</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	<b>40</b>	<b>220</b>	<b>620</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		-	-	-	-	-	<b>400</b>	-
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>660</b>	<b>240</b>	<b>180</b>	<b>1080</b>	<b>120</b>	<b>400</b>	<b>1600</b>

Fonte: Plano de Curso

### 2.2.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano do Curso,

A avaliação constitui um processo de análise de informação sobre a construção do conhecimento do aluno, buscando uma intervenção consciente por parte professor-tutor e uma reflexão do aluno sobre o seu percurso de aprendizagem. A avaliação envolve a interpretação, reflexão, informação e decisão sobre os processos de ensino e aprendizagem, tendo como principal objetivo ajudar a promover a formação dos alunos (PC, p. 23).

Quanto ao sistema para aprovação no Curso, a Escola afirma que:

A avaliação dos resultados da aprendizagem dos alunos nas disciplinas, com exceção das disciplinas semipresenciais, ocorrerá em 2 (duas) etapas de avaliação (AV1 e AV2), podendo ser a cada uma delas atribuído grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se até uma casa decimal. [...]

É aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada como média simples das duas avaliações AV1 2 AV2.

[...] Para aprovação em qualquer disciplina, além da média final igual ou superior a 7,0 (sete), o aluno deverá obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Para as disciplinas EAD, os alunos terão conteúdo para seguimento de conhecimento teórico, atividades ao longo do semestre e calendário de avaliações AV1 e AV2 pela plataforma, seguindo os mesmos critérios de avaliações das disciplinas teóricas presenciais.

[...]

Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção, previsto no Regimento e no Projeto Pedagógico do Curso serão submetidos ao processo de recuperação. Considera-se aprovado, ao término do período de recuperação, o aluno que, em cada disciplina, obtiver média 5(cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista (PC, p. 24 e 25).

## 2.3 Do Plano de Curso Técnico em Estética

### 2.3.1 Justificativa/Objetivos

Na justificativa para a oferta do Curso Técnico em Estética, a Escola afirma que “o Estado assiste a uma importante mudança em seu perfil econômico com os recentes investimentos nos setores petroquímico, biotecnológico, farmacêutico, de informática, naval e automotivo, que estão dando novo impulso à economia do estado, que vem crescendo acima da média nacional”.

Ressalta o Plano de Curso que:

Em referência ao bem-estar, a sociedade contemporânea vem buscando de forma cada vez mais intensa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo significativamente para extrema valorização da imagem. Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, a qualidade de vida pode ser definida como saúde e bem-estar físico, psíquico e mental do indivíduo e, dentre os diversos fatores para alcançar esse bem-estar é fundamental estar de bem com a própria imagem (p. 6).

Nesse contexto, de acordo com a Escola, surge a busca pela aparência ideal e, com isso, a necessidade da capacitação e qualificação de profissionais com competências específicas para atuação em tratamentos estéticos não-médicos, gerando diversas oportunidades de trabalho relacionados a novos conceitos em relação ao belo, ao consumo, à saúde, ao envelhecimento, ao bem-estar e à autoestima das pessoas.

A proposta do Curso é habilitar profissionais para atuarem “com competência, alta qualificação, segurança e higiene em procedimentos estéticos, através de técnicas manuais, equipamentos eletroterapêuticos e cosméticos, nos cuidados estéticos da face e do corpo, para proporcionar qualidade de vida ao cliente”.

### 2.3.2 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso Técnico em Estética deverá, entre suas competências, ser capaz de: reconhecer, avaliar e classificar a estrutura e a função da pele, identificando biótipos cutâneos e classificando as alterações, lesões e afecções passíveis de intervenção estética; utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos; dominar com fluência os diversos recursos terapêuticos nos procedimentos estéticos, identificando fundamentos de higiene, nutrição e profilaxia; prestar serviços de estética capilar, facial e corporal, utilizando como ferramenta produtos cosméticos e equipamentos próprios; tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.

### 2.3.3 Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Estética prevê um ensino que articule a teoria e a prática para a construção de conhecimentos que permitam ao profissional atuar no mundo do trabalho. O Curso está organizado em três módulos com 400h teórico-práticas em cada um, totalizando 1200h que poderão ser acrescidas de 240h de Estágio Supervisionado não Obrigatório para aqueles que optarem por sua realização.

A matriz curricular prevê a oferta de 15% do total da carga horária em atividades de Educação a Distância que serão desenvolvidas concomitante a carga horária presencial.

As turmas serão ofertadas nos três turnos, com 4h/dia, cinco dias por semana, totalizando 20h semanais, 80h mensais e período mínimo de integralização de 18 meses. O limite máximo para integralização atenderá a legislação vigente. Está prevista a oferta semestral de até três turmas em cada turno, com 45 estudantes cada uma.

**Quadro 2 – Matriz Curricular Curso Técnico em Estética**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I	<b>Português Instrumental (EAD)</b>	<b>60h</b>
	Biossegurança	60h
	Patologia	60h
	Nutrição Normal	60h
	Educação para o Trabalho	60h
	Administração e Marketing	60h
	<b>Projeto Integrador I</b>	40h
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>400h</b>
Módulo II	<b>Saúde e Segurança no Trabalho (EAD)</b>	60h
	Microbiologia e Parasitologia	60h
	Técnicas de Tratamento Facial	60h
	Anatomia e Fisiologia Humana	60h
	Eletroterapia	60h
	Noções de Primeiros Socorros	60h
	<b>Projeto Integrador II</b>	40h
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>400</b>
Módulo III	<b>Atendimento Humanizado em Saúde (EAD)</b>	60h
	Drenagem Linfática	60h
	Cosmetologia	60h
	Terapias Complementares	60h
	Técnicas de Tratamento Corporal	60h

<b>III</b>	Técnicas de Maquiagem e Depilação	60h
	<b>Projeto Integrador III</b>	40h
	<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>400h</b>
	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>1020h</b>
	<b>Carga Horária EAD</b>	<b>180h</b>
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1200h</b>
	Estágio Curricular Não Obrigatório	240h

Fonte: Plano de Curso

### 2.3.4 Avaliação da Aprendizagem

A Escola Técnica Uninassau concebe a avaliação como parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento global do aluno e ao desenvolvimento de competências básicas para a formação do cidadão e sua preparação para o trabalho.

Os resultados da avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). Considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento igual ou superior a 7(sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Após os estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada componente curricular, obtiver média igual ou superior a 5(cinco), mantendo-se o critério de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

## 2.4 Do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária

### 2.4.1 Justificativa/Objetivos

A Escola justifica a oferta do Curso com base na Política Estadual de Saúde Bucal que busca estabelecer e fortalecer as competências assistenciais da rede de atenção na produção do cuidado na Atenção Básica, por meio das equipes de saúde bucal e demais serviços ofertados à população visando a manutenção da saúde bucal.

O Curso tem como objetivo geral desenvolver as competências gerais da área de saúde e as específicas da habilitação técnica em Prótese Dentária, “definidas a partir da análise do processo de trabalho desse segmento, respeitando valores estéticos, políticos e éticos e mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia”.

### 2.4.2 Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prótese Dentária desempenha suas funções junto ao Odontólogo e aos Cirurgiões-dentistas, “possibilitando a recuperação da estética, reabilitando e recuperando das funções mastigatórias, devolvendo a funcionalidade à parte oral por meio da confecção do trabalho protético”.

O egresso do Curso Técnico em Prótese Dentária, entre outras competências deverá ser capaz de: planejar, seguindo princípios biomecânicos, a construção dos diversos tipos de próteses dentárias; selecionar metodologias para confecção de modelos de estudo e de trabalho de prótese dentária total removível e prótese dentária fixa; confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.

### 2.4.3 Organização Curricular

O Curso Técnico em Prótese Dentária está organizado em três módulos com 400h teórico-práticas em cada módulo, totalizando 1.200h acrescidas de 240h de Prática Supervisionada Obrigatória.

A matriz curricular prevê a oferta de 160h do total da carga horária em atividades de Educação a Distância que serão desenvolvidas concomitante a carga horária presencial.

A Escola propõe a oferta semestral de até três turmas em cada turno, com 45 estudantes cada uma.

O Curso será ofertado com 04(quatro) aulas/dia, 05 dias/semana e com a prática supervisionada realizada no contra turno. A Instituição apresenta a seguinte afirmação, nas páginas 14 e 15 do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária, para a integralização do Curso afirma que:

os estudantes que não dispuserem de tempo para cumprir toda a carga horária da prática supervisionada no contra turno terão três meses após a conclusão dos componentes Teórico-Práticos, para cumprimento da prática supervisionada, perfazendo o total de 21 (vinte e um meses).

**Quadro 3 – Matriz Curricular Curso Técnico em Prótese Dentária**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
I	<b>Português Instrumental - EAD</b>	80h
	Noções de Anatomia Cabeça, Pescoço e Anatomia Dental	80h
	Materiais e Equipamentos Protéticos	80h
	Saúde Bucal	80h
	<b>Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social - EAD</b>	<b>80h</b>
	<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>400h</b>
II	Prótese Ortodôntica	80h
	Anatomia e Fisiologia Humana	80h
	Prótese Total	80h
	Prótese Parcial Removível	80h
	Prótese Fixa	80h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>400h</b>
III	Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos	80h
	Atendimento Humanizado em Saúde	80h
	Noções Sobre Implante	80h
	Prótese Buco-Maxilo-Facial	80h
	Aplicação em Serviço e Informática Aplicada	80h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>400h</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		<b>240h</b>
<b>Carga Horaria Presencial</b>		<b>1040h</b>
<b>Carga Horaria EAD</b>		<b>160h</b>
<b>Carga Horaria Total do Curso</b>		<b>1440h</b>

**Fonte: Plano de Curso**

## 2.4.2 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano do Curso, a avaliação constitui um processo de análise sobre a construção do conhecimento, buscando uma intervenção consciente por parte professor-tutor e uma reflexão do aluno sobre o seu percurso de aprendizagem.

Os resultados da avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). Considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento igual ou superior a 7(sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Após os estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada componente curricular, obtiver média igual ou superior a 5(cinco), mantendo-se o critério de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

## 2.5 Dos Aspectos Comuns ao Cursos

### 2.5.1 Requisitos e Formas de Acesso

Os Cursos Técnicos em Enfermagem, em Estética e em Prótese Dentária serão ofertados na forma concomitante, para aqueles que estejam cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio e, na forma subsequente, para os que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

A matrícula será realizada no primeiro módulo ou nos módulos subsequentes, após análise de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores adquiridos em outros cursos técnicos congêneres, ou através de processos avaliativos amparados por lei.

### 2.5.2 Educação em Direitos Humanos

De acordo com os Planos dos Cursos, a Educação em Direitos Humanos será vivenciada de forma transversal, permeando o currículo dos Cursos.

### 2.5.3 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Escola apresenta, nos Planos dos Cursos em análise, critérios para aproveitamento de estudos de acordo com a legislação vigente.

### 2.5.4 Horários de Funcionamento

A Escola apresenta os seguintes horários de funcionamento por turno: manhã, das 8h às 12h; tarde, das 13h às 17h e noite das 18h às 22h.

### 2.5.5 Perfil do Corpo Docente

De acordo com o Relatório da Avaliação *in loco*, “a Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente às atividades que vão desempenhar. No tocante a formação pedagógica de sua equipe, a Instituição contempla docentes graduados e pós-graduados”.

## 2.5.6 Modelos de Diploma

A Escola Técnica Uninassau apresentou os modelos de diploma, em conformidade com a legislação vigente. O documento será expedido aos estudantes que concluirão com êxito todos os módulos da habilitação cursada, mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento da Escola Técnica Uninassau, localizada na Av. Adriano Duque de Godoy Sousa, nº 01, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, CEP nº 56.903-525, mantida pela Companhia Ser Educacional S.A, CNPJ nº 04.986.320/0100-03, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial pelo prazo de 08 (oito) anos, e à autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, pelo prazo de 06 (seis) anos.

Os prazos autorizativos serão contabilizados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente  
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA – Relatora  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO  
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
NATANAEL JOSE DA SILVA

## 5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de junho de 2024.

**Janete Maria Lins de Azevedo**  
**Presidente em exercício**